Ata da 42ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos

**DATA:** 15/07/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 17h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 19h30

Em 15 de julho de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do conselho acima citado. Estavam presentes o Vice-Presidente do Conselho e membro da Comissão, Arq. Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Assessora de Jurídica Bruna Ballejo Ancinello e o Assessor Jurídico Filipe Santa Maria.

**Validação da proposta de patrocínios**

A Conselheira Cristina Azevedo iniciou a reunião referindo que entende não haver motivos para deixar de patrocinar as entidades mistas, principalmente, porque no interior do Rio Grande do Sul, a maioria das entidades possui esta composição. O Vice-Presidente Alberto Cabral, concordou com a posição da Conselheira Cristina, complementando que apoia o patrocínio das entidades mistas.

O Conselheiro Carlos Alberto Sant´Ana explicou que as alterações por ele propostas, são para alterar o “espírito” da Resolução nº 23 do CAU/BR, pois o CAU/BR preocupa-se muito com o aspecto publicitário. Crê que as ações realizadas por terceiros dever ter a finalidade de complementar, de fazer no lugar do CAU/RS aquilo que este deve, por lei, fazer, visando potencializar as ações que promovem a arquitetura, pois está repassando à outra entidade, o que o CAU tem possibilidade de fazer. A justificativa é que o CAU não está mobilizando recursos humanos e materiais deste, mas paga a outras instituições que o faço, potencializando recursos.

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Carvalho e a Assessora Jurídica Bruna Ancinello, informaram que o art. 5º deve ser alterado, pois já passamos do primeiro trimestre. O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana sugeriu seja alterado, passando a constar que será publicado anualmente a chamada para apresentação de projetos para patrocínio. O Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral, entende que deve haver um prazo definido para publicação, pois acredita que as entidades que pretendem ser patrocinadas já possuem os projetos muito tempo antes da efetiva realização do evento. A Conselheira Cristina Azevedo crê que a proposta de patrocínio possui muitas exigências e que nem sempre uma entidade estará com o projeto montado, em data específica, com todas as peculiaridades constantes do projeto.

O Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral questionou acerca da necessidade de apresentação de toda a estrutura do evento a ser patrocinado, momento em que o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana explicou que todas as instituições que promovem patrocínios utilizam um rol de documentos e requisitos mínimos para fornecê-lo. Momento em que ficou definido que seria retirada da proposta, que a publicação do edital para patrocínio seria realizado no primeiro trimestre de cada ano.

No tocante a participação de o CAU/RS fornecer apenas 50% de recursos para o patrocínio dos eventos, devendo a patrocinada arcar com o restante do valor, foi questionado pelo Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana se não estaria muito rígida. O Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral entende que o único benefício de limitar em 50% a participação do CAU/RS é que isto pulveriza os patrocínios, fazendo com que este Conselho possa patrocinar mais instituições durante o ano. O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana informou que foi inserido o parágrafo único para que os recursos não fossem fornecidos a apenas um evento e sim para diversas instituições. O vice Presidente concorda que deve permanecer o valor, para que se evite gastar toda a verba disponibilizada em um único evento.

Ainda, referente ao parágrafo único do art. 10 da referida proposta, o Coordenador Sant´Ana questionou o que seriam “projetos especiais”, pois entende que tal expressão deve ser definida. Foi aconselhado pelo Assessor Jurídico Filipe Santa Maria, a complementação de tal parágrafo com a seguinte redação: aqueles que, não atendendo todas as premissas desta deliberação, sejam considerados de relevância pelo o Conselho Diretor do CAU/RS.

Ficou deliberado o envio da proposta de deliberação de patrocínio para o Plenário, em sessão que ocorrerá na data de 19/07/2013.

**Assuntos gerais**

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro solicitou orientação em relação ao processo de Consultoria em Comunicação e Marketing, sendo informado pelo Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral que ficou definido no Conselho Diretor, que deverão ser encaminhadas cartas solicitando novos orçamentos às empresas, visando obter um menor custo. O Conselheiro Sant´Ana informa que, atualmente, o processo está com o Conselho Diretor e caberia somente àquele encaminhar o processo para Plenário, eis que competência do Presidente definir qual destino será dado ao processo.

Por fim, ficou definido que deverá ser estudado um fluxo dos processos administrativos do CAU/RS.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 25/07/2013, às 17h, e a pauta estabelecida foi a seguinte: Analisar se a proposta de deliberação para patrocínio passou pela plenária, Analisar andamento do processo licitatório nº 178/2013 – Comunicação e Marketing e Assuntos Gerais.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos às 19h30.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos